



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2025.

Ofício GABINETE Nº 283/2025

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
A senhora Vereadora
MARA FORNAZARI URBANO
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

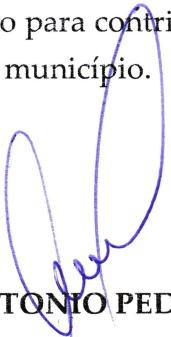
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 105/2025 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE AS SERVIDORAS QUE OPTAM PELA ADOÇÃO.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, informações pelo Diretor de RH.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente



ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Resposta ao Requerimento nº105/2025

Francisco Beltrão-PR, 10 de julho de 2025.

O processo de concessão de licença maternidade aos servidores que optam pela adoção inicia no Protocolo de pedido de licença onde o(a) servidor(a) irá a formalizar o pedido anexando toda a documentação da adoção.

O Departamento de Recursos humanos fará a análise da documentação e encaminhará para procuradoria emitir o Parecer Jurídico quanto ao pedido protocolado.

Seguimos a legislação vigente que garante a licença conforme print abaixo:

Art. 72. À servidora que adotar ou tiver a guarda judicial de criança, serão concedidos licença remunerada para a adaptação do adotado ao novo lar na seguinte proporção:

I - por 180 dias para crianças de até um ano de idade;

II - por 90 dias para crianças de um ano e um dia até quatro anos de idade;

III - por 45 dias para crianças de quatro e um dia até oito anos de idade.

Parágrafo único. Idêntica licença conceder-se-á ao servidor do sexo masculino que conste como único adotante.

LEI Nº 4.106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Após o Parecer Jurídico, informamos o servidor(a) do período de afastamento em resposta ao Protocolo aberto e encaminhamos para a Secretaria onde o(a) mesmo(a) está lotado(a).

Permaneço à disposição para qualquer dúvida.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2025.

Rafael Schultz Bahr
Diretor de RH